



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 075/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CENTRO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, MANTIDO POR ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO, CNPJ 23.171.302/0001-28: DA AV. CENTENÁRIO, 527, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A AVENIDA COREMAS, 716, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 053/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/02691, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Centro Integrado a Educação Profissional – CIEP, mantido por Abel Cavalcante de Souza Filho, CNPJ 23.171.302/0001-28: da Av. Centenário, 527, Cruz das Armas, na cidade de João Pessoa–PB, para a Avenida Coremas, 716, Centro, na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.